



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE


EDITAL Nº 33/ 2015

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, em cumprimento do do disposto no nº 2 do artº 47º , conjugado com o artº 159º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. nº4/2015 de 07 de janeiro, que por despacho do signatário, ao abrigo da deliberação tomada pelo órgão executivo municipal, em reunião ordinária de sete de abril do corrente, foi **subdelegada no Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Dr. Manuel Oliveira Lopes**, ao abrigo do disposto no artigo 90.º, do RMUE, a competência para proferir decisão no âmbito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), no que se refere designadamente aos artigos 6.º, 8.º, 24.º, 36.º, 41.º, 42.º, 44.º, 46.º, 48.º, 49.º, 50.º, 61.º, 72.º.-----

-----Mais se torna público que a subdelegação concedida no Vereador, integra, ainda, a competência própria da Câmara Municipal em matéria contraordenacional prevista nos demais diplomas legais.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo e concomitantemente, a sua publicação na Internet e no Diário da República.-----

-----E eu,  Chefe da Divisão de de Administração e Finanças o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 14 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

